



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 09/2021

Às quatorze horas (14h) do dia vinte três de Abril do ano de dois mil e vinte um(23/04/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 06/2021–SG e 07/2021–SG, ambas de 05/01/2021, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moares, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela única empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para o **fornecimento de Aquisição de Gêneros de Alimentação** para composição de cestas básicas, para famílias em vulnerabilidade social e de alunos da rede pública municipal de educação, a qual foi devidamente protocolada conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
JVR COMERCIAL LTDA	21.949.945/0001-24	314/315

Na seqüência foi realizado o credenciamento da empresa licitante, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **JVR COMERCIAL LTDA**, o Sr. Paulo Roberto Perim, brasileiro, separado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 232.131.590-34, portador da Cédula de Identidade nº 3003712811 SJS/RS, residente e domiciliado Rua Marechal Floriano, 3172 – Centro – no Município de Santo Ângelo/RS CEP: 98803-426, fone da empresa, 55 3312-4701, e-mail supermercado_master@hotmail.com, celular do representante, 55 99961-1037, apresentou documento de representatividade e procuração além de outros documentos da empresa, sendo que todos foram anexados ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e **julgada habilitada** para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço. O documento de proposta foi dado vista e após rubricado por todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declarou o representante presente. O pregão restou prejudicado devido a participação de apenas uma empresa. Houve tentativa de negociação com sucesso. Terminado o pregão e levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações prévias anexada ao Processo e no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **JVR COMERCIAL LTDA**, ofertou o menor valor em todos os itens do certame conforme os valores registrados abaixo:



ITEM	ITEM	ITEM	Vir Unit	Vir Total
01	555	und	8,12	4.506,60
02	555	PCT	3,35	1.859,25
03	555	PCT	14,75	8.186,25
04	555	UNID	6,65	3.690,75
05	1.110	kg	8,35	9.268,50
06	1.110	PCT	3,35	3.718,50
07	555	PCT	24,40	13.542,00
08	555	kg	1,57	871,35
09	555	UNID	14,35	7.964,25

O envelope da documentação da empresa vencedora foi aberto e examinado, tendo sua validade confirmada. Após vistas ao representante presente, o mesmo confirmou o ato através de rúbrica. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **JVR COMERCIAL LTDA** teve os melhores valores ofertados nos nove(09) itens, sagrando-se a vencedora deste certame com o valor total de **R\$ 53.607,45** (Cinquenta e três mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). A presente sessão seguiu as normas e cuidados legais, bem como foram tomadas todas as providências de higienização e medidas cabíveis em relação aos cuidados necessários de prevenção a pandemia do COVID-19. Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 9.5 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h49min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de 2021.

JVR COMERCIAL LTDA
Paulo Roberto Perim

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro

Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio

Cleir Siede Lippestain
Membro de Apoio

Gisiane Medeiros Moares
Membro de Apoio